

## História

Há cem anos, os primeiros desbravadores e colonizadores desta localidade, juntamente com o espírito de desenvolvimento econômico trouxeram o espírito de fé que animava e lançaram o primeiro marco cristão: a construção de uma pequena Igreja Material e pediram a benção litúrgica para ela, o que aconteceu no dia 28 de outubro de 1895, consagrando-a a invocação de Sant' Ana, hoje padroeira da Paróquia e do Município.

Os albores desta empresa de colonização e implantação da fé remontam ao ano de 1784, quando o Vice Rei Dom Luiz de Vasconcelos e Souza doou uma gleba de terras a Domingos Ribeiro da Cunha.

A propriedade ficou conhecida como Potreiro Grande, medindo légua e meia de comprimento e outro tanto de largura. Porém foi só doação. Com a chegada dos primeiros colonizadores de origem francesa e espanhola, a colonização iniciou-se quase um século depois, por volta do ano de 1880. Em 1892, através do Comendador Eduardo Secco, foi iniciada a demarcação de terras em colônias simples e colônias dobradas, donde surgiu o nome da localidade Dobrada. No mesmo ano, o comendador Eduardo Secco principiou a colonização de Sertão Santana com a venda e demarcação de terras, sendo que chegaram os imigrantes Alemães e de permeio elementos Nacionais. Mais tarde vieram os Italianos.

O local onde fica a sede do Município de Sertão Santana já teve outras denominações, sendo que todas semelhantes a atual. As modificações ocorreram naturalmente através do linguajar da população. As denominações foram as seguintes, respectivamente: ? Sant' Ana do Sertão; Sertão de Santana e por fim Sertão Santana.

### **HISTÓRIA**

Sertão Santana remonta suas origens ao ano de 1784, quando o vice-rei Dom Luiz de Vasconcelos e Souza, por concessão, doou terras a Domingos Ribeiro da Cunha. Esta fazenda, conhecida com o nome de ?Potreiro Grande? era uma extensa faixa de terras que media légua e meia de comprimento por igual medida de largura.

Em 1892, através do Comendador Eduardo Secco foi dado início a colonização da área, com a demarcação de terras e a fixação de imigrantes alemães.

Foi em Sertão Santana que se instalou a primeira escola pública da região em 16 de setembro de 1895. Essa escola para elementos do sexo masculino foi transferida da Serra do Eral, município de Dorés de Camaquã.

Com a emancipação de Guaíba, em 1926, em 1º de novembro, terras e população de Sertão Santana foram agregadas ao novo município, criando-se o 4º Distrito através do Decreto Municipal nº 2. Nesta mesma época foi nomeado o Senhor João Kehl como o 1º Subintendente do Distrito.

A sede do distrito foi elevada à categoria de vila através do Decreto Estadual nº 7.199 de 31 de março de 1938.

Em 1969 chegou à eletrificação e a CRT em 1975.

O primeiro Banco a se instalar em Sertão Santana foi a Caixa Econômica Federal em 1985, e o Banco do Brasil montou um Posto de Atendimento em 1990.

O município possui uma Agência da Caixa Econômica Federal, uma Agência do Banco do Brasil e uma Agência de atendimento do Sicredi.

### **Município de Sertão Santana**

#### **Origem e Fundação**

Um novo município está florescendo na Serra dos Tapes: Sertão Santana. Este faz parte do grupo de novos municípios criados no território Rio-grandense no dia 20 de março de 1992.

#### **Processo de Emancipação**

Foi realizado o plebiscito emancipacionista na data de 03 de outubro de 1991, sendo que a referida Comissão ficou formada com os seguintes nomes:

? Presidente: Breno Feiden;

? Vice-presidente: Lindoberto Pontes;

? Secretário: Carlos Roberto Barth;

? 2ª Secretário: Carlos Henrique Drechsler;

? Tesoureiro: Zeno Kobilinski;

? 2ª Tesoureiro: Arnulfo Teifke;

? Conselho Fiscal: Gueno da Silva Girú; Jorge Ladwig e Sérgio Roberto Nunes Decavató;

? Suplentes: José Tavares Jorge, Milton Adão Meine e Walter Solka.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 15 de agosto de 1990.

Deputado GLENO SCHERER,

Presidente

Credencial de Emancipação

Deputado GLENO SCHETRER, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o parecer favorável (Promoção nº 1982) da Procuradoria desta casa, constante do Processo nº 4846-01.00/90-9, certifica, na forma do disposto no art. 7ª da Lei Complementar nº 9070, de 02 de maio de 1990, haver sido arquivada nesta Assembléia Legislativa a documentação referente à constituição da Comissão Emancipadora de SERTÃO SANTANA, formada por áreas pertencentes ao Município de GUAÍBA, SÃO JERÔNIMO e TAPES.

O movimento emancipacionista de Sertão Santana teve início em agosto de 1989. Segundo a Comissão Emancipacionista presidida na época pelo Senhor Breno Feiden, (falecido em 24 de março de 1998) tendo como primeiro secretário da Comissão Emancipacionista o Senhor Carlos Roberto Barth, (falecido em 28 de maio de 2001) a emancipação se deve principalmente para evitar o êxodo rural e enaltecer os valores humanos de quem habita em Sertão Santana (Distrito de Guaíba).

### **O Plebiscito**

No dia 10 de novembro de 1991 aconteceu o plebiscito que decidiu a emancipação de Sertão Santana. Entre os 9.300 habitantes da área emancipada, 87% dos eleitores optaram pelo sim, garantindo assim a vitória emancipadora. As apurações dos votos desenvolveram-se num clima de festa para os sertanenses que tinham a emancipação como um fato concretizado e irreversível.

O município de Sertão Santana foi criado através da Lei nº 9.595/92 de 20 de março de 1992, tendo sido publicada no Diário Oficial Nº 57, no dia 24 de março de 1992 e assinada pelo Governador Alceu Collares.

A seguir, o texto na íntegra:

Lei nº 9.595, de 20 de março de 1992.

Cria o município de Sertão Santana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1ª ? É criado o município de Sertão Santana, constituído pelo distrito do mesmo nome, pertencente ao município de Guaíba, parte da área do distrito de Barão do Triunfo, pertencente ao município de São Jerônimo, e parte do distrito de Pirapó, pertencente ao município de Tapes.

Parágrafo único ? É sede do município a localidade de Sertão Santana, e sua instalação será realizada no dia 1ª de janeiro de 1993.

Art. 2ª ? O território do novo município é assim delimitado:

### **NORTE:**

Inicia no ponto em que o paralelo de 30°23' sul intercepta o Arroio Quiririm (ex-Pereira) ou Laranjeiras ; segue por este paralelo, em direção geral leste, até sua intersecção com o meridiano de 51°30' w. Gr; continua por este meridiano em direção geral sul até sua intersecção com o paralelo de 30°24' sul prossegue por este paralelo, direção geral leste, até seu encontro com o travessão leste da Linha Vitorino Monteiro;

### **LESTE:**

No ponto de intersecção do paralelo de 30°24' sul com travessão leste da Linha Vitorino Monteiro; daí, inflete, em direção geral sul, por este travessão, até o Arroio Passarinho; desse por este arroio até sua confluência com o Arroio Ribeiro segue por este arroio, água acima, até a ponte da estrada municipal Douradilho-Sertão Santana; daí, por linha seca e reta, direção geral sudeste, até a nascente do Arroio Cará-Cará ou Guará.

Da nascente do Arroio Cará-Cará ou Guará; segue daí por linha seca e reta de menor percurso, até o entroncamento da Estrada Alto Douradilho com a Estrada Araçá-Calderon; continua por esta última até sua bifurcação com uma estrada vicinal denominada, Agostinho Silva; prossegue por esta, em direção à comunidade de Gelinski, até sua bifurcação com a Estrada Emboaba-Gelinski, continuando por esta, em direção geral sudoeste, até sua bifurcação com a Estrada Pirapó-Vila Vasconcelos; prossegue por esta em direção a localidade de Pirapó até sua bifurcação com a estrada da Palmeira; segue por esta estrada, em direção geral oeste até sua bifurcação com a estrada vicinal Pirapó-Alto das Dores; continua por esta estrada, em direção geral noroeste, até o ponto onde é

interceptada pelo Arroio Pirapó; desce por este arroio até sua confluência com o Arroio Ribeiro, pelo qual segue, águas acima, até a ponte da estrada vicinal Indaiá-Linha Capitão Garcia;

#### **OESTE:**

Da ponte da estrada vicinal Indaiá-Linha Capitão Garcia, sobre o Arroio Ribeiro, sobe por este arroio até a ponte sobre a estrada vicinal denominada Bruno Trapp; prossegue por esta, em direção geral leste, até sua bifurcação com a Estrada Maravalha; continua por esta, em direção geral nordeste, até sua bifurcação com um caminho que conduz ao Arroio do Sueco, prossegue por este caminho até o ponto de intersecção com o citado arroio; desce por este arroio até a estrada vicinal que se bifurca a sudeste com a Estrada Maravalha, continua por esta estrada em direção geral nordeste, até sua bifurcação com a Estrada Linha Nova-Capitão Garcia; segue por esta, em direção geral sudeste, até sua bifurcação com a estrada vicinal que conduz a Linha Nova; prossegue por esta vicinal até sua bifurcação com outra vicinal denominada Fernando Abott; continua por esta estrada, em direção à Comunidade de Linha Nova, até sua bifurcação com a estrada Linha Nova-Dobrada; prossegue por esta estrada, em direção a localidade de Dobrada até o ponto onde é interceptada pelo (travessão oeste da Colônia Santa Anna do Sertão; continua por este travessão, em direção geral noroeste, até sua intersecção com o Arroio Quiririm ou Arroio Laranjeira; desce por este arroio até o ponto onde o mesmo é interceptado pelo paralelo de 30°23' sul.

Seu território é construído pelo distrito de mesmo nome, pertencente ao município de Guaíba; parte do distrito de Barão do Triunfo onde estão as Linhas Alfredo Silveira, Fernando Abott, Capitão Garcia e Arthur Vilela do município de São Jerônimo e parte das localidades de Pirapó e Emboaba do município de Tapes. Por estarem distantes se suas sedes estão mais relacionada social, cultural e economicamente com Sertão Santana. No dia 10 de novembro de 1991, foi o plebiscito que decidiu a emancipação de Sertão Santana.

#### **Eleição Municipal**

Foi realizada a 1ª eleição municipal em 03 de outubro de 1992. A administração eleita tomou posse no dia 1ª de janeiro de 1993 sendo que foram eleitos:

Prefeito: Breno Feiden

Vice-prefeito: Carlos Augusto Meyer

Em meio a um terreno ondulado onde a cultura do fumo é predominante, bem como o plantio de arroz estão à sede de Sertão Santana cujo casario lembra muito as tradições dos colonizadores principalmente os alemães com a presença de prédios em estilo bávaro.

As tradições não ficam apenas na linha arquitetônica das moradias; podem ser observadas também na culinária, onde pode-se apreciar as cucas no feito artesanal dos produtos de porco ? as deliciosas lingüiças ou no tempero da comida caseira.

Sertão Santana, município de 249,60 Km², localizado a 80 km de Porto Alegre, na Região Centro Sul. Com uma população de aproximadamente 5.791 habitantes, sendo 2.970 homens e 2.821 mulheres a maioria descendentes de imigrantes alemães, tendo também imigrantes de origem italiana, polonesa, luso-brasileiras, com essa mistura de raças (miscigenação), as festas e tradições são muito fortes no município:

Sua gastronomia é bastante diversificada destacando-se pratos típicos como: cucas, geléias de frutas, salames, queijo, lingüiça, pães, doces, biscoitos caseiros, carne moída, conservas com produtos da época. Sertão Santana é conhecido como a capital da carne moída.